

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024.

17

Resumo do Convênio de Cessão Nº 01/2024**CEDENTE:** Prodest**CESSIONÁRIO:** Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES**VIGÊNCIA:** 16.01.2024 a 15.01.2029**OBJETO:** Cessão da servidora **Marcianne Ribeiro Antunes Lima**, nº funcional 2844877, Analista de Tecnologia da Informação, para exercer cargo de Secretária de Tecnologia da Informação no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), sem ônus para o cedente.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral**Protocolo 1246912****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 06-R, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Estabelece o montante de recursos disponíveis para o financiamento dos projetos culturais no ano de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 5º-B, IX, "c", da Lei 7.000, de 27 de dezembro de 2001, bem como o processo 2024-SJFXK;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o montante de recursos disponíveis no ano de 2024 para o financiamento dos projetos culturais, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em observância ao art. 4º, **caput**, do Decreto 5.035-R, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda**Protocolo 1246651****PORTARIA Nº 07-R, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Estabelece o montante de recursos disponíveis para o financiamento dos projetos desportivos no ano de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 5º-B, X, "c", da Lei 7.000, de 27 de dezembro de 2001, bem como o processo 2024-D2V8M;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o montante de recursos disponíveis no ano de 2024 para o financiamento dos projetos desportivos, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em observância ao art. 5º, do Decreto 4.933-R, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda**Protocolo 1246659****ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023, e considerando o processo nº 2024-0TZSN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/1/1994, a servidora **SORAIA MEIER DE SOUZA**, nº funcional 3907961, substituta da Subgerente de Educação Fiscal, QCE-05, Lívia Delboni Lemos, por motivo de férias, no período de 12 a 26/1/2024, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

PEDRO GOMES DE SÁ JUNIOR
Subsecretário de Estado da Receita (respondendo)
Protocolo 1246637**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023, e considerando o processo nº 2024-V6673;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/1/1994, o servidor **VITOR MEIRA DE ARAÚJO AGUIAR**, nº funcional 4589610, substituto do Subgerente de Monitoramento e Operações Especiais, QCE-05, Delson Iglesias do Rego Junior, por motivo de férias, no período de 19/1 a 9/2/2024, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

PEDRO GOMES DE SÁ JUNIOR
Subsecretário de Estado da Receita (respondendo)
Protocolo 1246640